ID: 7923862F49A34

DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 002/2025

Processo Administrativo: nº 002/2025

Procedimento Licitatório: nº 001/2025

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CARGO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR PEDAGÓGICO DO QUADRO PESSOAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: L N L DE CARVALHO – ME (JVL CONSULTORIA), CNPJ Nº 44.394.877/0001-80

Valor Goball: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2025

Recursos: Próprios e outros.

Vigência: 31 de dezembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: D2DF5B004E794
DEMERVAL LOBÃO
CUIDANDO DOS DEMERVALENSES

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	003/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, NAS DISCIPLINAS DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA, PARA AULAS PREPARATÓRIAS DO SAEB/SAEPI PARA O 5º E 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO NO ANO LETIVO DE 2025
VALOR ESTIMADO:	R$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido; e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 002/2025 para aquisição de livros didáticos, nas disciplinas de Matemática e Língua Portuguesa, para aulas preparatórias do SAEB/SAEPI para o 5º e 9º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal De Demerval Lobão no ano letivo de 2025, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo, conforme Processo Administrativo nº 003/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ nº 37.257.108/0001-74, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Wladimir Rego Monteiro, nº 1700, Bairro São João, Teresina - PI. A contratação terá seu valor global no importe de R$ 231.400,00 (duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais) em conformidade com a proposta apresentada.

Demerval Lobão – PI, 15 de Janeiro de 2025.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Demerval Lobão – PI | CNPJ: 06.554.885/0001-57
Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, Centro, Demerval Lobão, Piauí, Brasi
https://demervallobao.pi.gov.br

ESTADO do PIAUÍ
DIÁRIO OFICIAL
DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL
VOCÊ ENCONTRA AQUI!

APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR
E CONFIRA DIARIAMENTE
NOSSAS EDIÇÕES

